



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 151/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

RESOLVE:

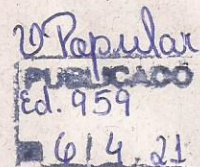
PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora estatutária, **Fátima Mululo Bianco Salomon**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/2489 – SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extraclasse**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 01/03/2021 a 02/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE MARÇO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925